Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Plataforma Nacional de Editais de 03/11/2026
Certidão de publicação 72
Edital

Número do processo: 3018908-75.2025.8.19.0001
Classe: RECUPERAçãO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 03/11/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): PINTO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BANK OF CHINA TIANJIN
BANCO DA CHINA BRASIL S.A
BLUE MARINE TELECOM S.A - ZMAX GROUP
LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S A
AAA BRAZIL OFFSHORE MARITIMA LTDA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Advogado(as): ADRIANO PINTO MACHADO - OAB RJ - 77188
MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES - OAB RJ - 93386
JOEL LUÍS THOMAZ BASTOS - OAB SP - 122443

Teor da Comunicação

Recuperação Extrajudicial Nº 3018908-75.2025.8.19.0001/RJ REQUERENTE: AAA BRAZIL OFFSHORE MARITI MA LTDAADVOGADO(A): MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES (OAB RJ093386)ADVOGADO(A): JOEL LUÍS THO MAZ BASTOS (OAB SP122443)REQUERENTE: BLUE MARINE TELECOM S.A - ZMAX GROUPADVOGADO(A): MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES (OAB RJ093386)ADVOGADO(A): JOEL LUÍS THOMAZ BASTOS (OAB SP 122443)NÃO CONSTA: LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S ANÃO CONSTA: BANCO DA CHINA BRASIL S.ANÃO CONSTA: BANK OF CHINA TIANJIN Local: Rio de Janeiro Data: 27/10/2026 EDIT AL Nº 190006708233 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 7ª VARA EMPRESARIALD A COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 164 DA LEI Nº 11.101/2005) P RAZO: 30 (TRINTA) DIAS PROC. Nº 3018908-75.2025.8.19.0001 A D. Juíza de Direito da 7ª Vara Empresarial do F oro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Simone Gastesi Chevrand, NA FORMA DA LEI, FAZ S ABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos credores da BLUE MA RINE TELECOM S.A – ZMAX GROUP (“Recuperanda”), que tramita perante este D. Juízo o pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano”) apresentado pela Recuperanda. Nos termos do art. 163 da Lei nº 11.10 1/2005, o Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado conta com a aprovação dos credores que representam mais d a metade dos créditos por ele abrangidos, conforme termos de Evs. 46/OUT4-7 e 169/OUT5. O Plano de Recuperação E xtrajudicial encontra-se no Ev. 46/OUT2 e prevê a reestruturação de créditos e obrigações de natureza quirografária, car acterizados na forma do artigo 83, VI da Lei nº 11.101/2005, existentes até a data do pedido, na forma do § 1º do artigo 161 e do § 1º do artigo 163, todos da Lei nº 11.101/2005, nos termos da Cláusula 1.2.16 do Plano (“Créditos Abrangido s”), conforme apurados na data-base e expostos na Relação de Credores constante do Ev. 169/OUT3. Por decisão profer

ida em 26/10/2026, foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Extrajudicial da Recuperanda, bem como r atificada a suspensão das ações e execuções ajuizadas contra a Recuperanda, relativas a Créditos Abrangidos, nos termo s do art. 163, § 8º, c/c art. 6º, ambos da Lei nº 11.101/2005, além da expedição e publicação do presente edital, nos term os do art. 164 da referida Lei. Ficam convocados os credores listados na Relação de Credores de Ev. 169/OUT3 e demai s interessados para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, apresentem eventuais Impugna ções ao Plano de Recuperação Extrajudicial, limitadas às matérias previstas no art. 164, § 3º da Lei nº 11.101/2005, dev endo, em qualquer caso, juntar a prova de seu crédito, conforme preceitua o art. 164, § 2º da Lei nº 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos legais, foi determinado por este D. Juízo que se expedisse e publicasse o presente edital no Diá rio da Justiça Eletrônico, na forma da Lei. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2026

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QJDEM7aXR8QfLKCKhVzlWd6oWe2dLw/certidao
Código da certidão: QJDEM7aXR8QfLKCKhVzlWd6oWe2dLw